

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.449/2004

(Da Sra. Marinha Raupp)

Estabelece regras para a renegociação e o alongamento das dívidas das micro e das pequenas empresas, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se os incisos I, II, III, IV, V e o parágrafo único do artigo 5º, do Projeto de Lei.

JUSTIFICAÇÃO

Modificação necessária diante das alterações propostas para o “caput” do artigo 5º do Projeto de Lei, visando manter a coerência com o texto da pretensa lei.

Sala da Comissão, de Maio de 2007.

PAES LANDIM
Deputado Federal – PTB/PI